



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

LEI Nº 1452 de 21 de junho de 2016.

“INSTITUI O PROGRAMA “ESPORTE CRESCENDO COM SAÚDE” NO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica instituído no **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o **PROGRAMA “ESPORTE CRESCENDO COM SAÚDE”**.

Parágrafo Único - O **PROGRAMA “ESPORTE CRESCENDO COM SAÚDE”** objetiva incentivar o desenvolvimento esportivo nos âmbitos escolar, comunitário e de rendimento no Município de Luzerna(SC).

Art.2º - O Programa será desenvolvido por prazo indeterminado.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de junho de 2016.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PROGRAMA “ESPORTE CRESCENDO COM SAÚDE”

I - Justificativa

O esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. O **Programa “Esporte Crescendo com Saúde”** contribuirá para a qualidade de vida da população de Luzerna, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano.

Na última década, os governos locais vêm adquirindo uma nova dimensão política, pois é no município que a população vive e é nele que toda e qualquer forma de política, de ações governamentais, interfere diretamente.

Já se identificou hoje que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispendo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para a coletividade.

É importante mudar o conceito sobre o papel que a atividade esportiva desempenha em nossas vidas.

Trata-se de uma proposta que vem oferecer aos luzernenses acessos à prática de esportes em diversas modalidades.

O **Programa “Esporte Crescendo com Saúde”** sem dúvida, é de extrema relevância social para a comunidade uma vez que proporcionará a criação de novas opções de vida, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribuirá, também, para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, autocontrole, respeito às regras, auto-superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

Visa, ainda, a troca de informações, capacitação, formações de novos valores, mudanças de comportamento desenvolvendo a personalidade e possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação.

No campo da saúde, o projeto possibilitará a potenciação e preservação das capacidades físicas, emocional e psicossocial melhorando a qualidade de vida, influenciado na formação da auto-estima, credenciando para uma melhor ação produtiva e participação na sociedade.

II - Objetivo Geral

Incentivar o desenvolvimento esportivo nos âmbitos escolar, comunitário e de rendimento no Município de Luzerna(SC).

III - Objetivos Específicos

- Estimular a prática regular de atividades físicas;
- Apoiar o surgimento de novos valores esportivos no Município;
- Ampliar o investimento público na política pública municipal de esporte;
- Incentivar a melhoria da qualidade de vida e do estilo de vida dos munícipes através do esporte;
- Valorizar o esporte comunitário, escolar e de rendimento no Município;
- Ampliar e manter os espaços públicos municipais para a prática esportiva;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

- Contribuir para a inclusão social dos participantes;
- Promover o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade através do esporte;
- Promover o aprendizado em grupo, a cooperação e a parceria;
- Incentivar o esporte como alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção de doenças;
- Proporcionar a oportunidade à participação em eventos esportivos como torneios, campeonatos, etc;
- Promover a descontração e o relaxamento físico e mental;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária.

IV - Metodologia

O Programa será supervisionado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Luzerna.

O desenvolvimento do Programa se dará através da realização de atividades esportivas coletivas e individuais, por profissionais de Educação Física devidamente habilitados, com registro no CREF e pertencentes ao quadro de servidores do Município de Luzerna, contratados ou através de parcerias.

As atividades do Programa ocorrerão em espaços públicos dentro do Município de Luzerna.

O programa será desenvolvido por meio de grupos de treinamento com aplicação de atividades adequadas, respeitando faixa etária e nível de desenvolvimento dos participantes em competições específicas municipais, regionais, estaduais e nacionais.

As atividades de participação serão:

- Campeonatos Municipais;
- Competições de modalidades coletivas e individuais abertas;
- Jogos Escolares;
- Olimpíadas Estudantis;
- Jogos Abertos;
- e outras competições.

V - Detalhamento das Ações

As ações visam o desenvolvimento do esporte coletivo e individual por meio de:

- Incentivo em escolinhas de iniciação esportiva;
- Incentivo no esporte comunitário;
- Incentivo no esporte de rendimento;
- Promoção e participação de competições em nível municipal, regional e estadual.

VII - Recursos Humanos

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Prefeitura Municipal;
- Profissionais contratados e/ou através de parcerias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

VIII - Recursos Materiais

- Todos os insumos, materiais e objetos necessários ao desenvolvimento de todas as ações descritas neste Programa, estas vão desde divulgações na mídia, viabilização de pesquisas, alimentação de atletas, taxas referentes à participação em eventos esportivos, material esportivo, premiação e outros;
- Materiais de Consumo;
- Insumo de Escritório;
- Equipamentos;
- Infraestrutura básica e dos espaços esportivos;
- Aquisição de serviço para a capacitação das equipes.

IX - Metas

Formação de equipes de diversas modalidades e do esporte comunitário que atendam prioritariamente os atletas residentes no Município e formados nas categorias de base.

X - Avaliação

O Programa será avaliado através do número de atletas envolvidos e participantes do Programa.